



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BOYDGNON

**DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO**

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 178/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NUMERO

Nº 39/2019

OBJETO:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

**DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO**

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MEMORANDO Nº124/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria o processo de dispensa licitatório PARA A CONTRATAÇÃO de uma empresa de atividades de exibição cinematográfica para uma manifestação comemorativa para o Dia das Crianças.

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa de atividade de exibição cinematográfica se justifica na oportunidade em ofertar uma atração para o público infantil e jovem em moção da comemoração do Dia da Criança, trazendo para as crianças e jovens do município de Japira a experiência de simular uma sessão de cinema, conforme não há nenhum estabelecimento de exibição cinematográfica que seja de fácil alcance para a maioria da população.

Por fim encaminhamos as informações obtidas, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 08 de outubro de 2019

Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007, de 14/01/2019

Exmo. Sr.
Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 08 / 10 / 2019
às 10 : 58 hs. Nº 703 / 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

Uma Empresa de Atividade de Exibição Cinematográfica para ofertar uma manifestação comemorativa para o Dia das Crianças.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa de atividade de exibição cinematográfica se justifica na oportunidade em ofertar uma atração para o público infantil e jovem em moção da comemoração do Dia da Criança, trazendo para as crianças e jovens do município de Japira a experiência de simular uma sessão de cinema, conforme não há nenhum estabelecimento de exibição cinematográfica que seja de fácil alcance para a maioria da população.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Uma Empresa de Atividade de Exibição Cinematográfica para ofertar uma manifestação comemorativa para o Dia das Crianças	1	Unitário	2.400,00	2.400,00
TOTAL					2.400,00

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: Prefeitura Municipal de Japira
- * PRAZO DE ENTREGA: 24/10/2019
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: Exclusivo para a execução unitária do serviço.

5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Para a execução do serviço da Empresa de Atividade de Exibição Cinematográfica deverá ser agendada na data de realização para o dia 24 de outubro de 2019, no local e horário que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessitar, ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas com execução do serviço, sendo de inteira responsabilidade a execução do serviço a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações devendo ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência.

6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dar pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



8 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a empresa de Atividade de Exibição Cinematográfica solicitamos o Atestado de capacidade técnica, Certificado de Regularidade do FGTS, comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

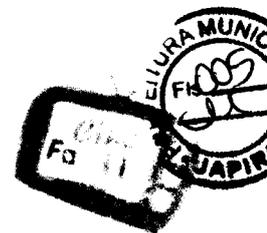
Japira, 09 de outubro de 2019

Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007, de 14/01/2019

Aprovo o presente Termo de Referência:

Ângelo Marcos Vidigale
Prefeito Municipal

Cine Família, levando o cinema até você.



Apresentação Comercial

"PROJETO CINE FAMÍLIA – LEVANDO O CINEMA ATÉ VOCÊ"

Proposta para a realização do "Projeto Cine Família – levando o cinema até você" o qual seu município fará parte do grupo regional, trata-se de um projeto que leva cinema a população menos favorecidas, residentes nos bairros e distritos da cidade onde poderão ter a oportunidade, de proporcionar horas de lazer com a família, de uma forma educacional, cultural e social. A estrutura para realização do projeto pode ser montada em praças, ruas ou avenidas, quadras poliesportivas, ginásios.

- **Público**

Não há restrições, a ideia do projeto é levar o cinema ao público aberto, tendo assim a maior concentração de pessoas possíveis. Nossas sessões tem um público estimado entre 400 a 500 pessoas, sendo que 50% são Adultos (pais e avós) que acompanham seus filhos, netos tomando o ambiente totalmente familiar e agradável.

- **Objetivo**

O projeto vem de encontro com a inclusão social das famílias, e a ideia de atingir familiares menos favorecidos, que não possui condições financeiras para desfrutar momentos agradáveis em uma sala de cinema. Ao mesmo tempo o projeto agrega, cultura e educação.

- **CRAS / Cultura e Turismo**

Atendemos os órgãos do CRAS e Cultura, que direciona suas oficinas a Idosos, Adolescentes, Crianças e Famílias ao todo. Além de filmes, levamos vídeos educativos, contendo informações sobre as oficinas da Assistência Social, CRAS e Cultura. Esse projeto também pode ser custeado pelo Governo Federal através dos recursos do CRAS, (PAIF, IGD ou Fortalecimento de Vínculos). Ressaltamos que antes de iniciar a sessão, podem estar sendo exibidos vídeos com mensagem do Prefeito Municipal, Secretário, responsável pelo projeto e prestações de serviços de seu município.

"Atividades de exibição cinematográfica", CNPJ: 30.922.192/0001-54
Endereço: Encarnação Moreno Verssuti, 24 Tanabi-SP Contato: 17 32740949,
E-mail: contato@contatocinefamilia.com.br



Cine a l e a, levando o cinema até você.



Nossa estrutura é totalmente moderna, desenvolvida para melhor atender o público dentro dos conceitos do projeto. Confira mais conteúdo sobre nossa empresa como, fotos de municípios que já contam com nosso projeto, catálogo de filmes e afins em nosso website: www.cinefamilia.website . Nosso Instagram: @cine.familia

- Tela inflável azul, 9 x 12 x 3
- Túnel inflável azul, 5 x 4
- Carpete passadeira, azul ou vermelha
- Projetor de 7.500 lumes alta definição em HD
- Equipamento de áudio e vídeo digital
- Drone DJi Spark, para imagens e vídeos aéreos
- 200 cadeiras e 4 lixeiras
- 03 Técnicos
- Equipamentos de segurança (extintores de incêndio)



“Atividades de exibição cinematográfica”, CNPJ: 30.922.192/0001-54
Endereço: Encarnaçao Moreno Verssuti,24 Tanabi-SP Contato: 17 32740949,
E-mail: contato@contatocinefamilia.com.br

Cine família cinematográficas



Apresentação

Dados empresariais e conta jurídica

Instituição Financeira - Banco do Brasil S.A

Razão social: Atividades de exibição cinematográfica

Nome Empresarial: Sandra Pereira Horacio de Lima - ME

Endereço: Av Encarnação Moreno Versuti Nº 24

Jd. Centenário. Tanabi-SP, Cep: 15.170-000

CNPJ: 30.922.192/001-54

Conta Bancária - Banco do Brasil S.A

Conta Corrente pessoa Jurídica

Agência: 0622-x

Conta: 20.085-9

Conta em nome: Sandra Pereira Horacio de Lima



Contato

17-3274-0949

financeiro@contatocinefamilia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 08 de outubro de 2019.


Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007, de 14/01/2019

Xis Diga Xis

DIGA XIS FOTO E VÍDEO LTDA



À Prefeitura Municipal de Japira-PR

PROPOSTA ORÇAMENTARIA

REF: Proposta Orçamentária de prestação de serviços e locação de telão para exibições de Cinema aberto ao público.

MEMORIAL DESCRITIVO

Estrutura:

- 01 Telão de exibição
- Projetor e equipamento de som digital
- 200 cadeiras

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO:

R\$ 2.700,00 por dia de sessão

Quantidade: 1

Total: R\$ 2.700,00

Atenciosamente,

Xis Diga Xis

RUA 5 N 724 CENTRO RIO CLARO
CNPJ: 11.720.110/0001-44



FUÇADO SOM

Fuçado Som - Iluminação - Produções de Videos

Rua José Serafim da Silva, 856 - Centro - Alexandre de Lima 11813999805 - CNPJ 21.240.116/0001-78

Fone 17 99105 9907 Email fucadovideo@hotmail.com - Facebook FUÇADO PRODUÇÕES - TANABI SP



À Prefeitura Municipal de Japira - PR

PROPOSTA

Referente a Proposta Orçamentaria de prestação de serviços e locação de telão para exibições de cinema aberto ao público.

Equipamentos e estrutura

01 Telão de exibição

Projetor

Equipamento de som digital

200 cadeiras para acomodação do público.

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO

Valor por sessão	Quantidade	Valor total
R\$ 3.100,00	01	3.100,00

Atenciosamente

Alexandre de Lima

CPF: 118.139.998.-05 / CNPJ 21.240.116/0001-78

Cine Família, levando o cinema até você.



Orçamento Comercial

“PROJETO CINE FAMÍLIA – CINEMA É PARA TODOS”

A Prefeitura Municipal de Japira-PR

Tanabi, 29 de Agosto de 2019

Venho respeitosamente, através desta apresentar a proposta para a realização do “Projeto Cine Família – O Cinema é para todos”

Abaixo a relação de equipamentos técnicos, que serão utilizados para a prestação dos serviços

Estrutura

- Tela inflável azul, 9 x 12 x 3
- Túnel inflável azul, 5 x 4
- Carpete passadeira azul ou vermelho
- Dois Projetores de 7.500 lumens alta definição
- Equipamento de áudio e vídeo digital
- Drone DJi Spark, para imagens e vídeos aéreos
- 200 cadeiras e 6 lixeiras
- 03 Técnicos
- Equipamentos de segurança (extintores de incêndio)

Prestação de serviços com fornecimento de equipamentos próprios e específicos para exibir filmes, de modo a atender o programa CINE FAMÍLIA.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DISCRICÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
			Todos equipamentos e serviço prestado pela empresa Cine Família para exibição da sessão de filme.		
1	1	1	Alimentação e hospedagem já incluso no valor.	2.400,00	2.400,00
			Obras licenciadas para exibição ao público	Valor unitário para uma única sessão avulsa.	
			Montagem e desmontagem de responsabilidade da contratada (Cine Família)		
Valor unitário para mais de uma sessão em datas sequenciais RS 2.100,00 EX: datas 13/14 e 15 bairros/distritos X-Y-Z				TOTAL	RS 2.400,00

Em caso de más condições climáticas (chuva, vendaval e enchente) ou algum acidente com o meio de transporte da empresa, as exibições que não forem executadas por estes motivos, mesmo com a equipe já estando em seu município, as mesmas serão reagendadas e a contratada se compromete a exibir sessão substitutiva, sem qualquer ônus novamente para a contratante, em nova data determinada em comum acordo, mas fica mantido o compromisso financeiro, pois a contratada teve todas as despesas relacionadas para a realização do evento

“Atividades de exibição cinematográfica”, CNPJ: 30.922.192/0001-54
Endereço: Encarnação Moreno Verssuti, 24 Tanabi-SP Contato: 17 32740949



Assunto: **Fwd: Orçamento comercial - Cine Família**
De: <orgaogestor@japira.pr.gov.br>
Para: Administração e Planejamento <administracao@japira.pr.gov.br>
Data: 03/10/2019 15:08

- Proposta do Evento.pdf (~179 KB)
- Relação de Equipamentos e mídia social.pdf (~887 KB)
- Orçamento Cine Família Japira-PR.pdf (~187 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento comercial - Cine Família
Data:29/08/2019 11:06
De:Cine Família <comercial@cinefamilia.me>
Para:orgaogestor@japira.pr.gov.br

Bom dia, primeiramente venho a agradecer pelo contato, ficamos muito felizes em saber que gostarão do nosso projeto.

segue em anexo o orçamento solicitado para a realização do evento em Japira-PR segue alguns pontos importantes;

- Além de toda estrutura a empresa Cine Família conta com serviço de drone (imagens e vídeos aéreos) que são repassados a vocês sem custo.
- O telão de exibição ficará a disposição de vocês, podendo estar exibindo qualquer vídeo institucional de nosso site, ou do atrativo de vocês (externo)
- A empresa possui dois microfones sem fio de alta frequência para a interação com o público
- Uma vez com data, local e filme escolhido, nosso setor em marketing cria a vocês um flyer de divulgação virtual sem custo
- No local da apresentação iríamos precisar de um ponto de energia 220V para a ligação do nosso equipamento
- Nossa empresa é de porte ME com CNPJ conta jurídica e só trabalhamos com emissões de Nota de serviço, tudo bem?
- Em questão de contratação, poderá ser feita por compra direta (3 orçamentos, nós mesmo os enviamos) ou por meio de licitação, uma vez que a empresa é apta a passar pelo processo ou inexibilidade, tendo toda a documentação regularizada para o fim.

visite nosso site, tenho certeza que vai adorar, lá você encontra nossos filmes, estrutura e cidades que já contam com o nosso projeto.
ficamos muito felizes pelo contato.

www.cinefamilia.website
[Fan page - Facebook](#)

Se houver mais alguma dúvida sobre o orçamento, datas ou algo a mais, não exite em entrar em contato, estamos pronto para atende-los
(17) 99681-3003 - WhatsApp comercial

Cordialmente

--

Guilherme Lima
departamento comercial
comercial@cinefamilia.me
www.cinefamilia.website

10/10/2019

Locamail :: Fwd: Orçamento comercial - Cine Família

Fixo: (17) 3274.0949

Movél: (17) 9-91899844 / WhatsApp comercial - (17) 9-96813003

CNPJ 30.922.192/0001-54

Rua: Encarnação M. Verssuti 24 | Jardim Centenário | Tanabi / SP





Município de Japira
Solicitação 92/2019
Termo de Referência



Equipilano

Página:1

Solicitação

Número **92** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **09/10/2019** Quantidade de itens **1**

Solicitante

Código **38391-1** Nome **MARILENE CARVALHO MONTERO BORDGNON**

Processo Gerado

Número **177/2019**

Local

Código **33** Nome **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão

Nome **08 Assistência Social**

Pagamento

Forma **ATÉ 30 DIAS APÓS ATE**

Entrega

Local **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prazo

10 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS

Justificativa:

A contratação se justifica para ofertar uma atração para o público infantil e jovem em moção da comemoração do Dia da Criança, trazendo para as crianças e jovens do Município de Japira a experiência de simular uma sessão de cinema. Informamos que a data prevista está agenda para realização no dia 24/10/2019, no horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Japira.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007825	SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	SERV	1,00	2.400,00	2.400,00
				TOTAL	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



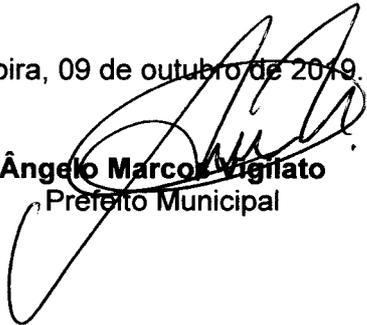
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Sra. MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019, perfazendo o valor máximo global de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 09 de outubro de 2019.


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 178/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Ano	Código	Descrição	Valor	Fonte de Recurso	Grupo Subtítulo
2019	3760	08.002.08.243.0008.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2019/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 10 de outubro de 2019

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2019
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 10/10/2019

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/ APL/ DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
Equipe				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	30.000,00	50.000,00	35.870,99	14.129,01
03760 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	50.000,00	35.870,99	14.129,01
Total Geral				

Critério de seleção:

Data do cálculo: 10/10/2019

Conta de despesa: 3760





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1201 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhora Procuradora

Em atenção as orientações contidas no Memorando Contábil em face a solicitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, através de Processo de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 24,II,Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 10 de outubro de 2019.


Elisângela Heidgger Bento Watto
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 274, de 22/10/2018



Município de Japira - 2019

Solicitação 92/2019

Planilha quantitativa



Equiplano

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007825	SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	SERV	1,00	2.400,00	2.400,00
				TOTAL POR LOTE	2.400,00
				TOTAL GERAL	2.400,00



Equiplano

Município de Japira - 2019
Dotação orçamentária do processo
Processo 178/2019



Página:1

Conta: 03760 **Exercício:** 2019

Orgão Contemplado: 08 - Assistência Social

Unidade: 002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Dotação/Classificação: 08.243.0008.2037 3.3.90.39.00.00

Fonte: 00000 **Grupo da Fonte:** Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

Processo Administrativo nº 178/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a contratação se justifica para ofertar uma atração para o público infantil e jovem em moção da comemoração do Dia da Criança, trazendo para as crianças e jovens do Município de Japira a experiência de simular uma sessão de cinema.

Informando que a data prevista para a realização do evento, está agenda para o dia 24/10/2019, em horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Japira.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto **são atribuições específicas do órgão requisitante.**

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

-2-

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de **responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.**

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 3 -

contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

3- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

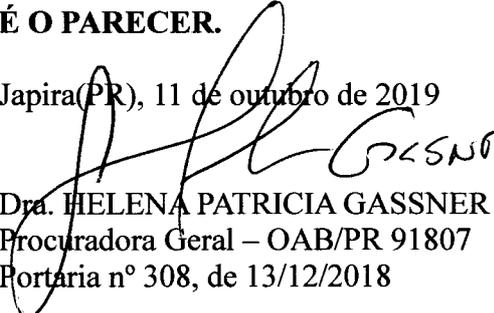
Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira(PR), 11 de outubro de 2019


Dra. HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradora Geral - OAB/PR 91807
Portaria nº 308, de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 192/2019 de 01/10/2019.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portadora do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE
JAPIRA:759698810
00152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.10.01 13:30:21 -03'00'

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 01 de outubro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

S. S. O. Rio Preto



JUCESP PROTOCOLO

0.667.858/18

J. E. D. A.

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) MILTON PEREIRA HORACIO		FILIAÇÃO (Mãe) FRANCISCA LOPES HORACIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1969	IDENTIDADE (número) 21771268	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2018
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 166.116.448-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI			NÚMERO 24
BARRIO/DISTRITO JD CENTENARIO		CEP 15170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5465
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Tanabi		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
T(O)S			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI			NÚMERO 24
BARRIO/DISTRITO JD CENTENARIO		CEP 15170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5465
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Tanabi	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estense) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 5914600	DESCRIÇÃO DE OBJETO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 5/7/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA			DEPEND. DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
DATA DA ASSINATURA 06/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023641795-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP

NIRE EMPRESARIAL
3513181162-1

FLÁVIA S. BILTONI
SECRETARIA GERAL

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.922.192/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2018	
NOME EMPRESARIAL SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CINE FAMILIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI	NÚMERO 24	COMPLEMENTO	
CEP 15.170-000	BAIRRO/DISTRITO JD CENTENARIO	MUNICÍPIO TANABI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CINEFAMILIA.CONTATO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9167-3154		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2019** às **15:43:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

DR. CUNHA JÚNIOR, Nº 242 - CENTRO

CNPJ: 45157104000142



Exercício: 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Silmara de Oliveira Fernandes, Diretora de Lançadoria da Prefeitura Municipal de TANABI, a requerimento da pessoa interessada SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa física/jurídica a seguir referenciada **não registra** débitos tributários Mobiliários (Taxa de Licença e/ou Publicidade e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN) para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/11/2019, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo. CERTIFICA, outrossim, que esta Certidão Negativa não se refere a inexistência de débitos relativos a taxa de água e esgoto, resguardando esta municipalidade o direito de cobrar eventuais débitos existentes. Fica ressaltado, mesmo com a emissão da presente certidão, o direito da Fazenda Pública, constituir e/ou declarar eventuais créditos tributários posteriormente verificados pela Autoridade Fazendária, referente aos exercícios anteriores, conforme artigos 142 e 173 do Código Tributário Nacional.

Nos termos do artigo 156 do Código Tributário Nacional, esta Certidão Negativa não é documento hábil para comprovar a quitação de eventual crédito tributário, diante da Fazenda Pública, que somente é comprovada com apresentação do competente recibo de pagamento.

Cadastro: 005039

CPF/CNPJ 30922192000154

Contribuinte: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME

Endereço: ENCARNÇÃO MORENO VERSSUTTI, 00024 Complemento:

Bairro: JARDIM CENTENÁRIO CEP: 15170000

Cidade: TANABI UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 13/07/2018 Inscr Municipal : 12.844 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : CNAE PRINCIPAL: 59-14-6-00: ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Data de Emissão: 09/10/2019 Valida Até: 08/11/2019

Código de Controle da certidão/Número:
F1C3.F83B.65B7.D3E0

Silmara de Oliveira Fernandes
Diretora de Lançadoria
Responsável

Jefferson Leme
Diretor de Fiscalização Ge
RG 28.786.987.8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

DR. CUNHA JÚNIOR, Nº 242 - CENTRO

CNPJ: 45157104000142



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Silmara de Oliveira Fernandes, Diretora de Lançadoria da Prefeitura do Município de TANABI, a requerimento da pessoa interessada SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME. CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não possui Cadastro Imobiliário de sua propriedade até a presente data, sendo assim, devido não possuir imóveis nesta municipalidade, não registra débitos em nome da referida empresa junto para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a CERTIDÃO validade até o dia 08/11/2019, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 005039 Matrícula: 12.844
Contribuinte: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME CPF/CNPJ 30922192000154
Endereço: AV. ENCARNAÇÃO MORENO VERSSUTTI, 00024 Complemento:
Bairro: JARDIM CENTENÁRIO CEP: 15170000
Cidade: TANABI UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 13/07/2018 Inscr Municipal : 12.844 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : CNAE PRINCIPAL: 59-14-6-00: ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Data de Emissão: 09/10/2019 Valida Até: 08/11/2019

Código de Controle da certidão/Número:
3CCC.F789.9AA2.2A0D

Silmara de Oliveira Fernandes
Diretora de Lançadoria
Responsável

Jefferson Lemes
Diretor de Fiscalização Geral
RG 28.786.987 8



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.922.192/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100055349-25
Data e hora da emissão 10/10/2019 09:54:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.922.192/0001-54

Razão Social: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA

Endereço: AVENIDA ENCARNACAO MORENO VERSUTI 24 / JD CENTENARIO / TANABI
/ SP / 15170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092902571012172275

Informação obtida em 09/10/2019 16:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA
CNPJ: 30.922.192/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:34 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2020.

Código de controle da certidão: **DB3B.BCDA.99BC.7FCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.922.192/0001-54
Certidão nº: 183851407/2019
Expedição: 16/09/2019, às 11:19:41
Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.922.192/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2019
Processo Administrativo nº 178/2019
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.922.192/0001-54, Av. Encarnação Moreno Versuti, Tanabi-SP, CEP 15170-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

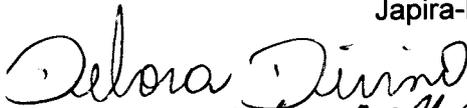
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

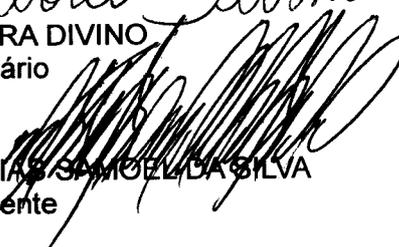


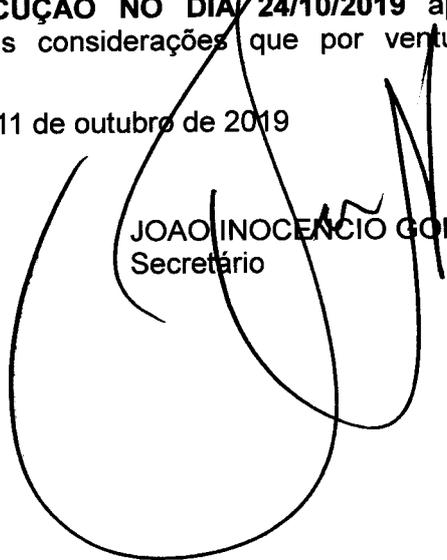
simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 11 de outubro de 2019


DEBORA DIVINO
Secretário


MESSIAS SAMUEL DA SILVA
Presidente


JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

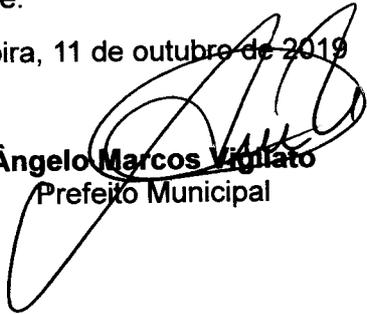
Dispensa a Licitação nº 39/2019

Processo Administrativo nº 178/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 192/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 11 de outubro de 2019


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.922.192/0001-54,
Av. Encarnação Moreno Versuti, Tanabi-SP, CEP 15170-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
2019	3760	08.002.08.243.0008.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

Valor total: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 11 de outubro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME
Sandra Pereira Horácio de Lima
Representante Legal - CONTRATADA



Município de Japira - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 39/2019



Equipiano

ágina:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
39150-6	30.922.192/0001-54	SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



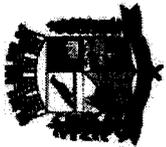
Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 39/2019

Equilíbrio

Data abertura: 11/10/2019 Data julgamento: 11/10/2019 Data homologação: 11/10/2019
CNPJ: 30.922.192/0001-54

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA				
001 - SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO C	SERV	1,00	2.400,00 *	CINE FAMILIA
TOTAL DO LOTE			2.400,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			2.400,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	





Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 39/2019

Página:1

Equipam	Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
	001	7825 SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	SE	1,00	Classificado	CINE FAMILIA		2.400,00	2.400,00	*
VALOR TOTAL:								2.400,00		





Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Processo dispensa 39/2019



Página: 1

Equipamento

Fornecedor	CNP./CPF	Status	Preço total
39150-6 SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME	30.922.192/0001-54	Classificado	2.400,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Município de Japira - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 39/2019



Equipiano

Página: 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 001: 7825 SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA				ADQUIRIDO
39150-6 SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME	30.922.192/0001-54	Classificado	CINE FAMÍLIA	2.400,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	178
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019
Dotação Orçamentária*	0800208243000820373390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.400,00
Data Publicação Termo ratificação	11/10/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Percentual de participação:	<input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text" value="Não"/>
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.japira.pr.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Processo Administrativo nº 178/2019 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.922.192/0001-54, Av. Encarnação Moreno Versuti, Tanabi-SP, CEP 15170-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 11 de outubro de 2019

DEBORA DIVINO
Secretário

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Dispensa a Licitação nº 39/2019

Processo Administrativo nº 178/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 192/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 11 de outubro de 2019

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.922.192/0001-54, Av. Encarnação Moreno Versuti, Tanabi-SP, CEP 15170-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
2019	3760	08.002.08.243.0008.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

Valor total: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 11 de outubro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME
Sandra Pereira Horácio de Lima
Representante Legal - CONTRATADA

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.10.11 13:12:23 -03'00'



O que sabemos sobre a maçã e o que não sabemos

Especula-se que a macieira foi a mais antiga árvore que pode ter sido cultivada.

Existem mais de 7.500 plantas conhecidas de maçãs, entre elas, Red, Verde, Fuji, Gala...

A maçã foi considerada, na Grécia antiga, o símbolo do amor.

A tradição popular cristã considerou a maçã, o fruto proibido, pois foi uma maçã que Eva persuadiu Adão a compartilhar com ela.

Na mitologia grega, as maçãs aparecem em muitas tradições religiosas, muitas vezes como um místico ou um fruto proibido. Um dos problemas para identificar as maçãs na religião, mitologia e lendas populares é que a palavra "maçã" era usada como um termo genérico para todos os frutos (estrangeiros).

A marca de eletrônicos Apple adotou a maçã como marca registrada. A dentada na maçã foi introduzida no design para que não fosse confundida com

uma cereja. O nome Macintosh, um dos produtos da empresa, é inspirado no tipo de maçã McIntosh Red, variedade comum nos Estados Unidos.

Não se pode afirmar com certeza que a história de que Newton estava sentado embaixo de uma macieira e uma maçã caiu em sua cabeça seja verdadeira, mas o suposto ocorrido hipoteticamente fez com que o cientista ficasse ciente da existência da força da gravidade.

Em 2010, o genoma da fruta foi decodificado, levando a uma nova compreensão no controle de doenças e na reprodução seletiva durante a produção da maçã.

O ditado "Uma maçã por dia mantém o médico longe", mostra os efeitos da maçã na saúde, a citação foi criada no século XIX no País de Gales.

Uma pesquisa revelou que as maçãs podem reduzir o risco de câncer de cólon, câncer de pró-

tata e câncer de pulmão.

Em comparação com muitas outras frutas e vegetais, a maçã contém quantidades relativamente baixas de vitamina C, mas são uma fonte rica de outros antioxidantes compostos.

O teor de fibra, embora menos que na maioria dos outros frutos, ajuda a regular os movimentos intestinais. Elas também podem ajudar com doenças cardíacas e a fibra contida nas maçãs reduz o colesterol.

A maçã fugi e a gala contém um pouco mais de ácido málico, um excelente rejuvenecedor, além de prevenir o envelhecimento precoce e deixar a sua pele saudável.

Ela reduz o LDL (colesterol ruim) e aumenta o HDL (colesterol bom), pois contém pectina, encontrada na casca.

Auxilia no processo de emagrecimento, pois a pectina dificulta a absorção das gorduras, da glicose. O alto teor de potássio

contido na polpa da maçã libera o sódio excedente, eliminando o excesso de água retida no corpo. Reduz o apetite e contém muitas fibras, a maçã tem poucas calorias e melhora o funcionamento intestinal, faz com que o intestino deixe de ser preguiçoso e volte a funcionar.

Produz efeitos benéficos sobre o coração, tanto pelo elevado teor de potássio, quanto pela presença de pectina, que evita a deposição de gorduras na parede arterial, prevenindo a arteriosclerose. Por tudo isso, melhora a circulação sanguínea, reduzindo, o trabalho cardíaco e prolongando a vida útil do coração.

A sua casca seca é empregada como chá para purificar o sangue e como diurético.

Para melhor aproveitamento das suas vitaminas, o ideal é consumir duas a três unidades da fruta ao natural com casca, de preferência orgânica, pois é junto

dela que estão a maior parte das suas vitaminas e os sais minerais.

Na hora de comprar, escolha as de casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. Nessas condições ela se conserva até um mês refrigeradas.

Melhora o sistema respiratório, evita bronquite, asma, dificuldade de respirar, previne resfriados, aumenta a imunidade, funções cerebrais, melhora a memória, pois tem acetilcolina.

Previne o AVE, gastrite, úlcera, azia, desconforto, pois contém ativos cicatrizantes e antioxidantes, previne ainda cáries e gengivite.

Contém minerais e vitaminas que vão melhorar a sua pele e a sua saúde, pois contém vitamina A, tiamina, riboflavina, niacina, vitamina C, cálcio, ferro, vitaminas do complexo B, potássio, magnésio e fósforo.

A receita abaixo vai prevenir acne, dermatite e infecções na sua pele, e a sua pele ficará macia e hidratada.

Corte e raspe a metade de uma maçã, em um recipiente acrescente uma colher de café de mel orgânico, mexa bastante até formar uma pasta, à noite com um algodão passe no rosto, colo e pescoço, aguarde 30 minutos e remova com soro fisiológico. Se preferir, durma com ela, e pela manhã, após remover, passe um tônico, hidratante e não esqueça o protetor solar.

O mel tem propriedades anti-inflamatórias, fungicida, mineral e vitaminas, o que potencializa o resultado da maçã na sua pele.

A mistura precisa ser usada na mesma hora porque ela oxida em contato com oxigênio, e vai perdendo os nutrientes, portanto, não pode reaproveitar no dia seguinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS Nº 109/2018, REFERENTE A DISPENSA Nº 29/2018.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato em 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Nº do Contrato	Nº do Aditivo	Empresa Contratada
109/2018	02	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2019.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2019

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor FLAVIO TIBURCIO DE MELO, RG. 8.186.489-7/PR, do cargo de Motorista de Ambulância, de provimento efetivo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

Publique-se.

Siqueira Campos, 11 de outubro de 2019.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.861/0001-52
Av. Alexandre Leita dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3552-1401 - www.japira.pr.gov.br

Dispensa e Licitação nº 39/2019
Processo Administrativo nº 178/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019

Foi presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 192/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICADO o referido Processo de Dispensa bem como o encerramento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 11 de outubro de 2019
Angeles Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.
Contratado: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME, CNPJ 30.992.192/0001-64, Av. Encarnação Moreno Versuti, Tanabi-SP, CEP 13170-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, EM FACE A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PREVISTA PARA EXECUÇÃO NO DIA 24/10/2019.

Detação Orçamentária:
Indicações

Exercício	Valor	Valor	Valor	Valor
2019	3760	06.002.06.243.0008.2037	0	3.3.90.39.00.00

Valor total: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
Vigência: 30 Dias.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foi: Conataca de Ibeali, Estado do Paraná.
Japira, 11 de outubro de 2019
ANGELES MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA-ME
Sandra Pereira Horacio de Lima
Representante Legal - CONTRATADA

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 77/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal MARIO SERGIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade - RG nº 7.043.415-6 SSP/Pr, cargo Jardineiro, 3 (três) meses de licença especial remunerada partir de 01/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Requinto dos Pães
(43) 3571-4353

Pães, doces, bolos, salgados, bebidas, encomendas para festas

R Pernambuco, 1143
Centro - Siqueira Campos

JCN
Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 98633-7085 | (43) 99604-4882

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 98641-8557

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOZÍ
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 010374-4PR

Siqueira Campos: Cornélio Procópio, Curitiba, Ibaté, Japira, Jataí, Salto do Itaipu, Curitiba, Joaquim Távora, Guapirama, Quaiçara, Jacarandá, Conselheiro Mairinck, Piratuba, Tomazina, Curitiba, Foz de Iguaçu, Ventania, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraná, Quaiçara, Itaipu, Santa Mariana, Leopoldo, Soriano, Rancho Alegre, Primavera de Mato, Florestaópolis, São Geraldo da Serra, Santo Antônio da Platina, Santa Amélia, Sorocaba, Bela Vista do Jacaré, Santa Amélia, Sorocaba, Bela Vista do Jacaré, Rubião Claro, Wenceslau Braz, Santana do Itaipu, Jardim do Sul, André.

CIRCULAÇÃO